#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL

# PRCDP INFORMA

# SIGEPE GESTOR

**FÉRIAS** 

**Fonte** 

www.servidor.gov.br

Versão: mai/2019

O Governo Federal disponibilizou o aplicativo Sigepe Gestor com o objetivo de modernizar a administração pública. A ferramenta digital permite às chefias um melhor gerenciamento da força de trabalho das unidades.

O aplicativo está disponível para plataformas *Android* (a partir da versão 4.1) e *iOS* (a partir da versão 9).

Nada mudou para o servidor realizar programações/reprogramações de férias: o acesso continua sendo realizado pelo <u>Portal do Servidor</u> e, após confirmar a solicitação, a chefia e o servidor recebem mensagem, no endereço eletrônico cadastrado no Sigepe, informando a situação. Uma nova mensagem será enviada quando a solicitação for homologada.

Com este novo recurso, não mais será necessário enviar solicitações impressas à PRGDP, o que representa economicidade e contribui para o meio ambiente.

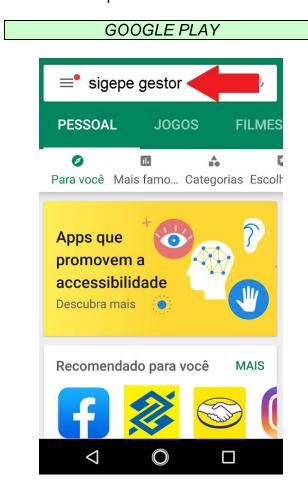
O acesso ao Sigepe Gestor é exclusivo para quem estiver ocupando função de chefia gerenciar sua equipe, assim, o servidor nesta condição também deverá utilizar o Portal do Servidor para programar/reprogramar suas próprias férias.

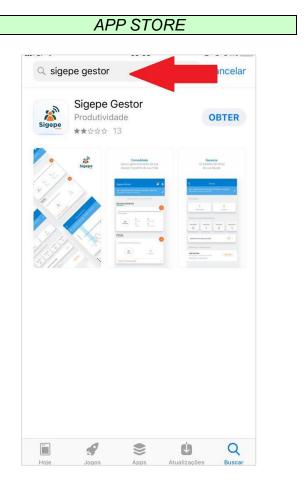
Assista ao vídeo com depoimento de algumas usuárias e confira suas experiências.

## **INSTALAÇÃO**

Estando o *smartphone* ou *tablet* com acesso a internet e possuindo cadastro ativo na loja virtual informada a seguir,

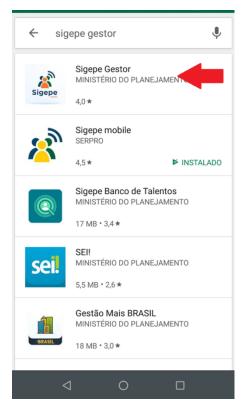
- Acesse a loja <u>Google Play</u> (para Android) ou <u>App Store</u> (para iOS);
- Pesquise pelo nome Sigepe Gestor; e
- Instale o aplicativo.



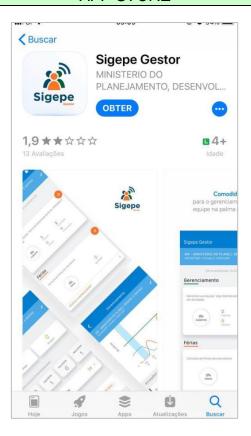


### **GOOGLE PLAY**

#### APP STORE



Toque sobre o ícone do aplicativo e em "Instalar"



Toque em "Obter"



Mantenha sempre o aplicativo atualizado para acesso às últimas funcionalidades disponibilizadas.

Para sua segurança, a equipe de Segurança da Informação do Ministério orienta para que não seja realizada a instalação de fontes desconhecidas, ou seja, o aplicativo deverá ser instalado ou atualizado somente nas lojas *Google Play* ou *App Store*.

#### **ACESSO**

Para acessar o aplicativo, informe o número do seu CPF e sua senha (a mesma do Sigac cadastrada para acessar o Sigepe no Portal do Servidor).

#### Se não possuir senha cadastrada

acesse gestaodeacesso.planejamento.gov.br;

no menu "Precisa de Ajuda?", selecione a opção "Primeiro Acesso";

preencha os campos com o número do CPF e o código da imagem;

siga as orientações fornecidas a seguir

#### Se não se lembrar da senha

acesse gestaodeacesso.planejamento.gov.br;

selecione a opção "Esqueci Minha Senha" no menu "Precisa de Ajuda?";

preencha os campos com o número do CPF e o código da imagem;

siga as orientações fornecidas a seguir

Caso o dispositivo móvel possua funcionalidade de biometria poderá ser habilitada para acesso ao aplicativo.



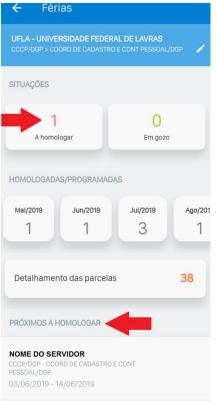
# UTILIZAÇÃO

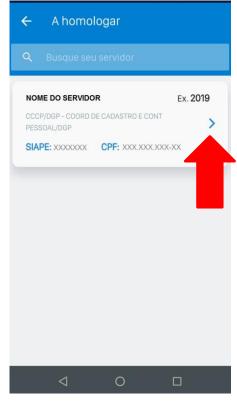
O uso do aplicativo é bem simples, pois ele é intuitivo e de fácil compreensão.

Nas imagens a seguir é exibida a sequência de telas para a homologação de parcelas de férias solicitadas/alteradas pelos servidores.



Acesse o aplicativo e toque na seta referente a "Férias"

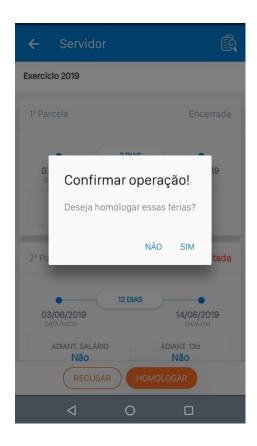




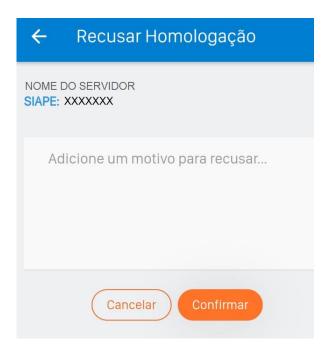
Selecione a solicitação a homologar

Analise se as parcelas solicitadas conferem com a escala de férias de sua unidade e toque em "Homologar" se estiver de acordo.



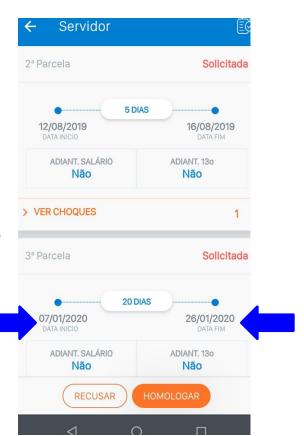


Se as parcelas solicitadas não conferirem com a escala de férias ou se a chefia não estiver de acordo, toque em "Recusar", informe o motivo da recusa e confirme.



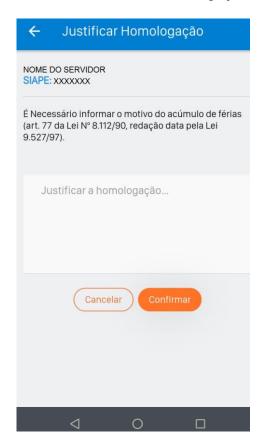
O servidor receberá mensagem no endereço eletrônico cadastrado no Sigepe informando a "não homologação" de sua solicitação. A situação das férias permanecerá como antes.

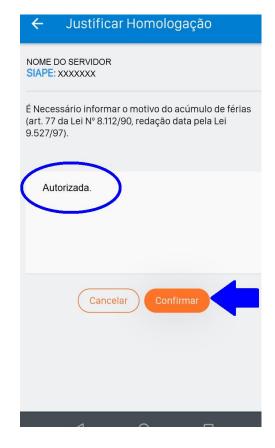
Não há necessidade de comunicar a PRGDP sobre a recusa.



Se o servidor programar/reprogramar parcelas de férias para usufruir no ano seguinte ao do exercício (p.ex.: uma ou mais parcelas do exercício de 2019 para usufruir em 2020),

o sistema exibirá mensagem informando a situação e requererá uma justificativa. Se a chefia está de acordo com a solicitação, basta informar a justificativa ou digitar "autorizado" ou "autorizada" e confirmar a homologação.





Em qualquer situação (homologação, recusa ou homologação com justificativa) o servidor receberá "e-mail" informando a realização do procedimento.

Foram disponibilizadas respostas para "Dúvidas Frequentes" neste link.